



**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 011/2021 AO PROJETO DE LEI 036/2021 -
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS
CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

AUTOR VEREADOR:

- Webert Felipe Rodrigues - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VALOR DA EMENDA: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Entidade beneficiada: - Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança -
CNPJ: 48.555.775/0130-57.

Finalidade: Construção de uma Casa de Acolhimento.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para apoiar a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.035 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

VALOR DA EMENDA: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.034 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 1708 recursos da CFEN – Compensação Financeira pela Exploração de recursos Minerais.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

recursos Minerais.

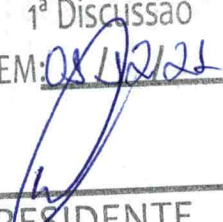
VALOR DA EMENDA: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem por finalidade apoiar a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada a essa Emenda, não havendo impedimentos legais para a sua realização, já que não ultrapassa a porcentagem determinada pela Lei, tornando-se uma obrigação para o gestor a sua realização.

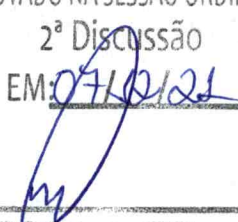
Art. 4º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.

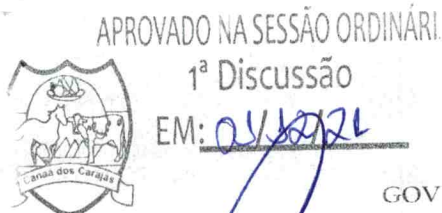
Webert Felipe Rodrigues
Webert Felipe Rodrigues
Vereador

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 08/12/21


PRESIDENTE

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 07/10/21


PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 04/12/21

PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 04/12/21

PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, de autoria do vereadores infra-assinados, tem por finalidade contribuir na Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança, para a construção de mais uma Casa de Acolhimento, dentro do seu próprio terreno. Hoje a Obra acolhe 20 pessoas por vez, de diferentes localidades e com a construção de mais uma unidade, a Obra passará a acolher 36 pessoas. A fazenda Esperança vem a mais de 37 anos, fazendo um trabalho social de terapias e laborterapias com homens e mulheres que tornaram-se dependentes de substâncias químicas. O trabalho da Fazenda Esperança é imprescindível para a recuperação dessas pessoas, permitindo-lhes, o retorno ao convívio social e da família.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 954/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.

Webert Felipe Rodrigues
Webert Felipe Rodrigues
Vereador